



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR EDVALDO COUTINHO
RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **EDVALDO COUTINHO RANGEL**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª (trigésima sétima) Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de maio de 2017.

ADAIR LUCHT

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
22/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR EDVALDO
COUTINHO RANGEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor EDVALDO COUTINHO RANGEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

O homenageado nasceu no dia 05 de setembro de 1967 em São João de Garrafão, que na ocasião era pertencente ao município de Santa Leopoldina, sendo filho do Senhor Evelino Coutinho Rangel e da Senhora Amélia Laurett Rangel.

Estudou na EEEM - Escola Estadual de Ensino Médio Francisco Guilherme no período de 1974 a 1978.

Foi crismado no dia 14 de março de 1977 na Igreja Católica Nossa Senhora da Penha na Fazenda Mageski na localidade de Córrego Taquarinha. Estudou de 1978 a 1981 em Domingos Martins onde concluiu a 8ª (oitava) série.

Sempre foi convocado a trabalhar como mesário nas seções eleitorais, desempenhando, quando necessário, os seus serviços a Justiça Eleitoral.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

No ano de 1989 se mudou para Rio das Pedras, localidade pertencente a este Município, inicialmente desempenhou as suas funções no ramo da agricultura, atualmente passou a trabalhar no setor da Avicultura.

Com o objetivo de construir uma família, casou-se com Ida Schwartz no dia 04 de maio de 1991. Desse relacionamento foram abençoados com um filho, Erione Coutinho Rangel.

Assim sendo, o homenageado demonstra uma conduta exemplar tanto perante a sociedade como em sua vida particular, o que faz do Senhor EDVALDO COUTINHO RANGEL mais do que merecedor, motivo de referência e Honra ao Mérito.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de maio de 2017.

ADAIR LUCHT

Vereador